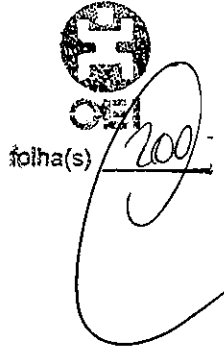




Organização
dos Estados
Ibero-americanos

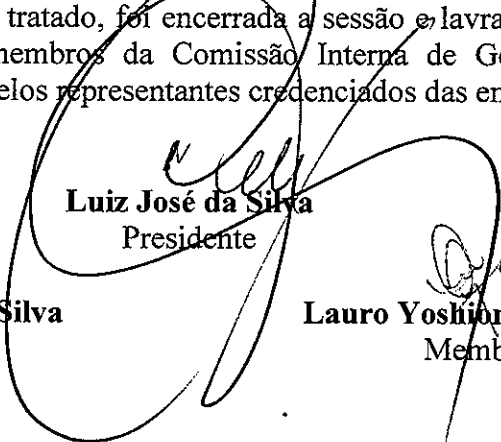
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura




TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 – OEI/SDH-PR – TÉCNICA E PREÇO

ATA DE RECEBIMENTO ENVELOPES




Às 10h15 horas do dia vinte de fevereiro de 2015, na sala de reunião da Organização dos Estados Ibero-americanos - OEI, situada na SHS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 do Ed. Brasil 21, Brasília-DF, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI, designada pela Resolução Interna nº 001, de 22 de fevereiro de 2011, para abertura e análise dos documentos do Envelope 01 – Documentos de Habilitação da Tomada de Preço em epígrafe. Presente à sessão os representantes da SDH-PR, Sra. Ana Luísa Coelho Moreira e Sr. João Paulo Gurgel Rodrigues. Primeiramente a Comissão recebeu os envelopes 01, 02 e 03 das seguintes empresas: Ex Libris Ltda e Arte Poesria Cultura e Poesia Ltda-ME. Foram credenciados os seguintes representantes: Sr Francisco de Assis Silva, representando a empresa Arte Poesria e Sr. Jayme Brener, representando a empresa Ex Libris. Ato contínuo foram abertos os envelopes nº 01 – Documentação – procedendo à análise dos documentos apresentados pelas licitantes. O representante da empresa Ex Libris apresentou documento de emissão da Receita Federal do Brasil – RFB que informa que a partir de 03/11/2014 não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ; esse documento foi incluído no processo. Tendo em consideração o dispositivo do documento anterior, a Comissão verificou que todas as licitantes atenderam às exigências contidas no item 7 da Tomada de Preços ora em julgamento, sendo habilitadas a prosseguirem no certame, passando imediatamente aos representantes presentes para vista dos documentos. Após as vistas, foi perguntado aos representantes presentes se havia intenção em apresentar recurso contra a decisão da Comissão em habilitar as empresas, declararam que sim. O Presidente informou aos representantes que fica aberto a partir da presente data o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso contra a decisão da Comissão quanto à habilitação. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, pelos membros da Comissão Interna de Gestão de Compras, pelos representantes do Projeto e pelos representantes credenciados das empresas licitantes.


Luiz José da Silva
Presidente


Telma Teixeira da Silva
Membro


Lauro Yoshionori Umeno
Membro

Assinatura dos presentes:

1. João Paulo Gurgel Rodrigues 
2. Ana Luísa Coelho Moreira 
3. Francisco de Assis Silva 
4. Jayme Brener 